

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III  
**PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 197/2021/2022 Soldado de Nível III**  
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, respeitada a ordem de classificação no Concurso para a realização de **Avaliação de Autodeclaração de Cotistas Negros e Pardos**, na condição de **suplentes (classificação cota)** para o preenchimento de vagas em caso de eliminação, desistência ou ausência de candidatos elencados no **item I, número 5**, alínea “a” e “b” do Edital DA/DRESA nº 169/2021/2022, publicado no DOE nº 169, de 31 de agosto de 2023, do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme prevê o **item 5 do “Capítulo III”** EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021, conforme abaixo:

**I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE COTISTAS NEGROS E PARDOS (SUPLÊNCIA):**

1. O candidato deverá comparecer no **Departamento Administrativo da Brigada Militar (DA)**, sito à Av. Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, no **dia 03 de novembro de 2023**, às **11 horas** para a avaliação da condição de cotista com a Comissão de Avaliação de Cotistas Negros e Pardos:

<b>Nº ORD</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS. GERAL</b>	<b>CLASS. COTA</b>
1	MACLINI VIEIRA DOMINGUES	5539	261
2	NALBERTY VITORIO BARBOSA SANTOS	5547	262
3	THIARLES DE VARGAS ROSA	5641	263

2. O candidato deverá comparecer no mínimo com **30 (trinta) minutos** de antecedência no **dia 03 de novembro de 2023**, para organização e orientação da avaliação da condição de cotista com a **Comissão de Avaliação de Cotistas Negros e Pardos**.

**II – PRAZO PARA INTERPOR RECURSO DA AVALIAÇÃO DE COTISTAS NEGROS E PARDOS**

a) Os candidatos que não obtiveram o deferimento da autodeclaração de Negros e Pardos poderão interpor **Recurso Administrativo** do dia **06/11/2023 à 10/11/2023**, até as **17 horas**.

b) O recurso deverá ser dirigido à “Comissão de avaliação de cotistas Negros e Pardos – DReSA – Setor de Concursos – Soldado Nível III”, entregue diretamente neste Departamento Administrativo, sito na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS.

c) Somente será aceito o recurso que for entregue nos termos do “Capítulo XVIII” do Edital de aberto.

### **III – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INGRESSO/INCLUSÃO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA DO CANDIDATO**

Os candidatos convocados no **item I** deste Edital ficam, desde logo, cientes que deverão providenciar os documentos constantes no “**Capítulo XVI**”, em especial o **item 1.20 (Exame Toxicológico)** do **Edital DA/DReSA nº. SD-P 01/2021/2022** para a realização da Sindicância da Vida Pgressa.

Porto Alegre, RS, 03 de outubro de 2023.

**Inácio Caye – Ten Cel QOEM**  
**Presidente da Comissão de Concursos Públicos**